

BD
R. Mull

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Prova Prática

A prova prática destina-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e atuar, assim como reagir, em situações do âmbito da respetiva área profissional de especialidade, com a apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização à qual concorre, tendo em vista a maximização da eficiência, a melhoria contínua da qualidade, metas e objetivos a alcançar e a forma de seguimento e avaliação de resultados.

A prova prática tem por base a discussão de um plano de gestão com aplicação prática a um serviço ou unidade de Pediatria, de autoria exclusiva do candidato e apresentado aquando da admissão ao concurso.

1. Critérios Gerais a observar:

- a) Os resultados dos subcritérios da avaliação de cada um dos itens que compõem o método de seleção "Prova Prática", são obtidos pela média aritmética das classificações parcelares atribuídas por cada membro do júri.
- b) A classificação final de cada um dos itens resulta da soma da classificação parcelar de todos os subcritérios.
- c) Serão valorizados a clareza da dissertação e da exposição, o rigor técnico e o conhecimento científico demonstrados.
- d) A exposição deve utilizar linguagem fluída com recurso a terminologia científica, demonstrando capacidade de síntese e sequência lógica que privilegiem a discussão e permitam conclusões válidas e pertinentes.
- e) Será especialmente avaliada a fundamentação científica e a descrição das técnicas clínicas aplicadas ao plano em apreço, nomeadamente a evidência da maximização da eficiência, da melhoria contínua da qualidade, as metas e os objetivos definidos e a proposta de avaliação de resultados.
- f) A valorização desta prova, resulta da média aritmética das pontuações atribuídas por cada elemento do júri.
- g) A prova prática será classificada numa escala de 0 a 20 valores, com uma ponderação de 30%.

2. Metodologia de avaliação da Prova Prática

- a. O candidato deve elaborar de um plano de gestão clínica tendo em conta a missão e objetivos da ULS Santa Maria E.P.E..
- b. O sumário deste plano, que não deve exceder as 10 (dez) páginas, em letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5.
- c. A prova prática será realizada em duas partes:



i. Na primeira parte será realizada a apresentação pública do projeto, que poderá ser feita em apresentação com diapositivos, dispondo o candidato de 30 minutos para o efeito.

ii. Na segunda parte será realizada a discussão pública do projeto com intervenção dos membros do júri, dispondo cada elemento do júri de 10 minutos para argumentação, sendo concedido igual período de tempo para resposta do candidato.

3. Classificação Final da Prova Prática

A classificação final do método de seleção “Prova Prática” resulta do somatório de cada um dos subcritérios, média aritmética obtida na classificação parcelar de cada um dos itens e será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

1. Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação. [Classificação entre 0 e 2 valores]
2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato. [Classificação entre 0 e 8 valores]
3. Apresentação pública do projeto de gestão. [Classificação entre 0 e 2,5 valores]
4. Qualidade da discussão e resposta à argumentação dos elementos do Júri. [Classificação entre 0 e 7,5 valores]

3.1. Qualidade global do projeto de gestão submetido ao júri, incidindo a apreciação sobre a sua organização, clareza, conteúdo e apresentação. (Classificação entre 0 e 2 Valores)

- Sem qualidade = 0;
- Baixa qualidade = 0,5 valores;
- Média qualidade = 1,5 valores;
- Elevada qualidade = 2 valores;

3.2. Apreciação da metodologia e dos indicadores de gestão escolhidos pelo candidato (Classificação entre 0 e 8 valores)

Serão valorizados os seguintes aspectos:

- a) Definição de Metas e Objetivos a alcançar. (0 a 1 valor)
- b) Integração transversal do projeto na unidade de prestação de cuidados de saúde tendo em conta a abordagem multidisciplinar. (0 a 1 valor)
- c) Planificação da operacionalização. (0 a 1 valor)
- d) Maximização da Eficiência. (0 a 1 valor)
- e) Melhoria contínua da qualidade. (0 a 1 valor)
- f) Auditorias. (0 a 1 valor)
- g) Formas de seguimento ou acompanhamento. (0 a 1 valor)
- h) Avaliação de resultados. (0 a 1 valor)

A graduação para cada uma das alíneas será estabelecida em três níveis, a saber:

- | | |
|--|---------------|
| - Ausência de resultados de nível bom ou elevado | = 0 valores. |
| - Evidência de bom nível, mas sem distinção | = 0,5 valores |
| - Evidência de elevado nível | = 1 valor |

3.3. Apresentação pública do projeto de gestão. (Classificação entre 0 e 2,5 valores).

- Sem qualidade = 0 valores;
- Com baixa qualidade = 1 valor;
- Com qualidade média = 1,5 valores;
- Com elevada qualidade = 2,5 valores.

3.4. Qualidade da discussão, respostas e argumentação às questões dos elementos Júri. (Classificação entre 0 e 7,5 valores)

- Sem qualidade = 0 valores;
- Com baixa qualidade = 1,5 valores;
- Com qualidade média = 3 valores;
- Com alta qualidade = 5 valores;
- Com qualidade excepcional = 7,5 valores.

4. Fator de exclusão

Serão excluídos do concurso os candidatos que obtenham uma classificação final inferior a dez valores, sem arredondamentos, na prova prática.

Braga, 20 de fevereiro 2025

O Júri,

Presidente: Dr.ª Almerinda Maria Alves Barroso Pereira

1^a Vogal: Dr.ª Maria de Fátima Reis Clemente

2^a Vogal: Dr.ª Maria Rosalina Barroso